



Conselho de Administração

Ata de Reunião SEI - CONSAD-EBC

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2024

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; e, por videoconferência, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI** e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**. A Conselheira **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** justificou a ausência. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação CONSAD nº 17, de 24 de abril de 2021; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**, e do Secretário-Executivo, **FILIFE PEÑA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente saudou os presentes e explicou que, em atendimento ao §9º do art. 49 do Estatuto Social, o Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou da reunião. Em seguida, iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre as diretrizes da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024-2026. Os membros da Comissão de Negociação do ACT 2024, instituída pela Portaria-Presidente nº 548, de 8 de outubro de 2024: **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral; **CLÉCIA CARLA SILVA SANTOS**, Gerente de Análise de Conteúdos; **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, Gerente Jurídico de Direito Trabalhista; **MARCELO DAMACENA BASSAN**, Gerente de Administração de Pessoas; **RACHEL MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO**, Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas; e **SAULO NAKAMOTO**, Consultor-Adjunto do Contencioso substituto, consoante a Ordem de Serviço da Consultoria Jurídica nº 22, de 21 de agosto de 2023, participaram deste item da pauta. O Secretário-Executivo, **FILIFE MALVAR**, destacou que a EBC instituiu a Comissão de Negociação para o ACT, composta por representantes da Diretoria-Geral, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, bem como da Consultoria Jurídica, vinculada à Presidência. Recordou que o tema havia sido retirado da pauta na última reunião do colegiado, realizada em 25 de outubro de 2024, e que, após os ajustes solicitados pelo Comitê de Auditoria (COAUD), o Comitê manifestou-se acerca do tema, em conformidade com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 52, de 17 de abril de 2024, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Em seguida, o Chefe de Gabinete **ANDERSON GOMES** relatou breve histórico sobre o andamento das negociações referentes ao ACT de 2024/2026 da EBC. Informou o progresso das tratativas conduzidas pela Comissão de Negociação do ACT com as entidades sindicais, o que resultou na formulação de duas propostas, sendo uma dos sindicatos que representam os trabalhadores da EBC e outra da própria Empresa. Na sequência, o Gerente **MARCELO BASSAN** lembrou as diretrizes estabelecidas para as negociações coletivas de trabalho em 2024, em consonância com as orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e apresentou ambas as propostas e o respectivo comparativo, detalhando todas as cláusulas que acarretam impacto econômico para a Empresa, além de uma projeção desse impacto ao longo da vigência

do Acordo, considerando tanto os valores sugeridos pelas entidades representativas quanto aqueles propostos pela EBC. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu aos membros da Comissão de Negociação do ACT pelo atendimento célere aos pedidos do Comitê. Registrou que, no âmbito das atividades do COAUD e considerando sua capacidade técnica, a documentação foi analisada de acordo com a supramencionada Resolução CGPAR, resultando na emissão da Manifestação nº 04/2024 COAUD-EBC, com parecer favorável ao prosseguimento da proposta com as diretrizes apreciadas pelo CONSAD. Logo após, procedeu com a leitura da referida Manifestação. O Secretário-Executivo esclareceu que a documentação será encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI), a qual realizará a análise e adotará os encaminhamentos subsequentes sobre o tema. O CONSAD **APROVOU** a proposta com as bases de negociação de ACT para o biênio 2024/2026, nos termos da Deliberação nº 78/2024. Em seguida, o Presidente **FREDERICO ASSIS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte e três minutos.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 26/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 15/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 23/01/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Merli, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013618** e o código CRC **5341126E**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Conselho de Administração

Extrato SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 78/2024: APROVADA a proposta com as bases de negociação de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o biênio 2024/2026. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI), via Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), em atendimento ao inciso V do artigo 2º da Portaria SEDDM/SEST nº 1122, de 2021.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 15/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 23/01/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Merli, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013608** e o código CRC **7A8C1740**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br
